

Camara de Vereadores de Blumenau

Estado de Santa Catarina

LEI 1546 - NOVAS NORMAS E DIRETRIZES DE PROTEÇÃO AO CONTÁGIO DA #COVID19.

LEI 1546/2021
ENTENDA OS PRINCIPAIS PONTOS:

USO DA MÁSCARA
 O uso da máscara permanece obrigatório, e os órgãos, entidades e estabelecimentos deverão continuar com as práticas de caráter informativo quanto à prevenção.

ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM
 Os estabelecimentos ficam limitados a 50% de sua capacidade de hospedagem. Esse índice poderá ser reduzido a 25% caso a região entre na "onda vermelha" de medidas sanitárias.

TRANSPORTE COLETIVO
 A Lei estabelece a fiscalização do terminal rodoviário, com a abordagem e identificação dos passageiros no momento do desembarque. O itinerário dos veículos dentro da cidade também deverá ser monitorado.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**

?? A Lei nº 1546, promulgada pela Câmara Municipal em 05/01/2021, estabelece as novas normas e diretrizes de proteção ao contágio da #COVID19. Confira os principais pontos quanto às medidas de segurança e eventuais penalidades.

?? Faça a sua parte! Use máscara, evite aglomerações, lave bem as mãos e faça o uso do álcool em gel quando necessário. O momento exige a colaboração de toda a sociedade letrense no enfrentamento à pandemia!

São Thomé das Letras, 12 de Janeiro de 2021.